



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL 05/2026

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A ESCOLA DE FÉRIAS EM
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DO NUPLAM**

A Gerência de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do NUPLAM, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para participar da Escola de Férias em Indústria Farmacêutica, que ocorrerá nos dias 20 a 24 de julho de 2026 na modalidade presencial no NUPLAM.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Escola de Férias em Indústria Farmacêutica do NUPLAM é uma iniciativa voltada aos estudantes de graduação da UFRN, concebida para proporcionar uma vivência prática e integrada da rotina de produção de medicamentos. Durante uma semana de atividades intensivas, os participantes terão a oportunidade de conhecer a realidade de uma unidade farmacêutica industrial, compreendendo aspectos relacionados à gestão da qualidade, aos processos produtivos e ao atendimento às exigências regulatórias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A programação da Escola de Férias combina conteúdos teóricos fundamentais com visitas técnicas e demonstrações práticas, utilizando a infraestrutura do NUPLAM como ambiente de aprendizagem e desenvolvimento profissional.

1.2 A Escola de Férias em Indústria Farmacêutica do NUPLAM tem como objetivos:

- a) proporcionar aos estudantes de diferentes cursos de graduação uma visão sistêmica e prática das operações da indústria farmacêutica, contribuindo para sua preparação para os desafios do mercado de trabalho;
- b) demonstrar a aplicação das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos no contexto industrial;
- c) discutir conceitos e práticas relacionados à Garantia da Qualidade, ao Controle da Qualidade e às Utilidades Farmacêuticas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

d) promover a reflexão sobre a importância da atuação multiprofissional no contexto da indústria farmacêutica.

1.3 As 20 (vinte) vagas ofertadas neste edital destinam-se a alunos de graduação dos diferentes cursos, distribuídas de acordo com o quadro a seguir.

Cursos de graduação que podem concorrer	Situação
Engenharia Elétrica	Efetivos (5 vagas); Suplentes (3 vagas)
Engenharia Mecânica	Efetivos (5 vagas); Suplentes (3 vagas)
Engenharia Química	Efetivos (5 vagas); Suplentes (3 vagas)
Farmácia	Efetivos (5 vagas); Suplentes (3 vagas)

1.4 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFRN indicados no quadro acima e ter disponibilidade para cumprir carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas em 8 (oito) horas diárias, nos turnos matutino e vespertino.

1.5 A programação preliminar está apresentada no Anexo I deste edital.

1.5.1 A programação poderá sofrer alterações em razão de necessidades institucionais ou operacionais, sem que isso implique a obrigatoriedade de retificação deste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, até as 23h59, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/84QdQJTzuvBJWvDK7>

2.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

2.2.1 Histórico acadêmico atualizado;

2.2.2 Currículo;

2.2.3 Carta de Intenção, na qual o candidato deverá apresentar os motivos de seu interesse em participar da Escola de Férias, descrever como a atividade poderá contribuir para sua formação acadêmica e profissional e justificar o porquê deve ser selecionado para participar da Escola de Férias em Indústria Farmacêutica do NUPLAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Parágrafo único. A Carta de Intenção deverá ser redigida em, no máximo, uma página, formato A4, fonte Arial, tamanho 12, texto justificado e espaçamento entre linhas de 1,5, sem espaçamento entre parágrafos.

2.3 Não será admitida a inclusão, substituição ou complementação de documentos após a submissão do formulário de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato observar os prazos estabelecidos no Cronograma constante do Anexo II deste Edital.

2.4 A lista das inscrições homologadas será publicada no site www.nuplam.ufrn.br;

2.4.1 A homologação da inscrição atesta apenas o atendimento aos requisitos formais previstos neste Edital, não garantindo a aprovação do candidato no processo seletivo.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A análise da documentação e a atribuição das pontuações dos candidatos serão realizadas pelos membros da Comissão Científica, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

3.2 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação Carta de Intenção;
- b) maior Média de Conclusão (MC) constante no Histórico Escolar registrado no ato da inscrição;
- c) maior carga horária total integralizada no curso, conforme registrada no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição.

3.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete), conforme os critérios de avaliação e a distribuição de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

3.5 O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no site do NUPLAM, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

4 DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

4.1 O resultado preliminar da seleção, será publicado até o dia de **03 de julho de 2026** no site do NUPLAM (www.nuplam.ufrn.br).

4.1.1 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate mencionados no item 3.2;

4.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração do resultado preliminar até as 23h59 do dia **04 de julho de 2026**, mediante envio de solicitação fundamentada para o endereço eletrônico: escoladeferias@nuplam.ufrn.br.

4.2.1 Não serão aceitos pedidos de reconsideração apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 O resultado final do processo seletivo, será publicado até o dia **04 de julho de 2026** no site do NUPLAM (www.nuplam.ufrn.br).

4.4 A resposta aos pedidos de reconsideração e o resultado final do processo seletivo serão divulgados até o dia XX de junho de 2026 no site do NUPLAM (www.nuplam.ufrn.br). A resposta ao pedido de reconsideração e o resultado final da seleção serão publicados até o dia **07 de julho de 2026** no site www.nuplam.ufrn.br;

4.4.1 Não caberá recurso contra o resultado final do processo seletivo.

4.5 Em caso de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, serão convocados os candidatos suplentes, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

4.5.1 O candidato selecionado que não comparecer às atividades no primeiro dia, nos turnos da manhã e da tarde, será automaticamente desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato suplente, no dia **20 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, devendo este apresentar-se no NUPLAM, impreterivelmente, às 8h00 do segundo dia (**21 de junho**) de atividades. O não comparecimento do candidato suplente no primeiro turno desse dia implicará sua desclassificação automática.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este ser desclassificado caso seja constatada a inexatidão ou falsidade de qualquer informação fornecida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

5.2 Somente receberão certificado de participação os estudantes que obtiverem frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária total da Escola de Férias.

5.2.1 A comprovação da frequência será realizada por meio de listas de presença disponibilizadas durante as atividades.

5.2.2 É de inteira responsabilidade do participante registrar sua presença nas listas de frequência, sendo esse registro condição indispensável para a emissão do certificado.

5.3 Os participantes que concluírem a Escola de Férias em Indústria Farmacêutica do NUPLAM e obtiverem certificado poderão fazer jus à bonificação em processos seletivos internos do NUPLAM, desde que expressamente prevista no respectivo edital.

5.3.1 A concessão da bonificação, bem como seus critérios de aplicação e pontuação, deverão estar explicitamente previstos no edital correspondente.

5.4 Os participantes deverão comparecer ao NUPLAM utilizando vestimentas adequadas ao ambiente industrial farmacêutico, incluindo, obrigatoriamente, calça comprida, camisa ou camiseta e calçado fechado.

5.4.1 O participante que não estiver adequadamente trajado poderá ser impedido de acessar as dependências do NUPLAM e de participar das atividades programadas.

5.4.2 Os participantes dos cursos de Engenharia Química e Farmácia deverão portar seu próprio jaleco para participar das atividades práticas que serão oferecidas.

5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora e Científica da Escola de Férias em Indústria Farmacêutica do NUPLAM.

5.6 Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: escoladeferias@nuplam.ufrn.br.

Natal, 15 de junho de 2026.

Prof. Márcio Ferrari
Gerente de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do NUPLAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

A programação da Escola de Férias em Indústria Farmacêutica do NUPLAM está estruturada de modo a contemplar atividades comuns a todos os participantes, bem como minicursos específicos voltados às diferentes áreas de atuação.

As áreas de atuação contempladas nesta edição são:

Área de Atuação 01: estudantes de graduação do Curso de Farmácia;

Área de Atuação 02: estudantes de graduação do Curso de Engenharia Química;

Área de Atuação 03: estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica.

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

DIA 01 – SEGUNDA-FEIRA – 20/07/2026

Local: Auditório do CTEC

• **07h30 – Credenciamento**

- Público-alvo: Áreas de Atuação 01, 02 e 03.

• **08h – Mesa de abertura**

- Convidados e autoridades universitária.
- Público-alvo: Áreas de Atuação 01, 02 e 03.

• **09h00 – Palestra: NUPLAM – Missão, Visão e Valores**

- Palestrante: Prof. Carlos José de Lima (Depto Bioquímica e NUPLAM).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

- Público-alvo: Áreas de Atuação 01, 02 e 03.

• **09h30 – Intervalo – Coffee Break**

• **10h00 – Mesa Redonda: A importância dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais na Produção de Medicamentos para o Brasil.**

- Mediadora: Profa. Lourena Mafra Veríssimo (Depto de Farmácia e NUPLAM)

- Convidados: Laboratórios Oficiais e Indústrias de Medicamentos.

- Público-alvo: Áreas de Atuação 01, 02 e 03.

• **12h às 14h – Intervalo para Almoço**

• **14h00 – Palestra: Perfil dos Profissionais para Indústria Farmacêutica**

Local: Auditório NUPLAM

- Palestrante: Débora Araújo Othon de Aquino (NUPLAM).

- Público-alvo: Áreas de Atuação 01, 02 e 03.

• **15h00 – Palestra: Programa de Estágios e Bolsas do NUPLAM**

- Palestrante: Prof. Márcio Ferrari (Depto Farmácia e NUPLAM).

- Público-alvo: Áreas de Atuação 01, 02 e 03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

• **Visita Guiada pelas Instalações do NUPLAM**

- Responsáveis: Prof. Márcio Ferrari e bolsistas de Apoio Técnico e Estagiários do NUPLAM.
- Público-alvo: Áreas de Atuação 01, 02 e 03.

DIA 02 – TERÇA-FEIRA – 21/07/2026

Local: NUPLAM

• **Manhã – 08h às 12h**

○ **Minicurso 1: Desenvolvimento de Formas Farmacêuticas**

- Ministrantes: Andreza Azevedo de Medeiros (NUPLAM) e Débora Araújo Othon de Aquino (NUPLAM)
- Público- Alvo: Área de Atuação 01
- Carga horária: 08h

○ **Minicurso 2: Tratamento, Distribuição e Manutenção do Sistema de Purificação de Água na Indústria Farmacêutica**

- Ministrantes: Erick Glauber de Lima Alves (NUPLAM) e Nataly Barros de Lemos (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 02.
- Carga horária: 08h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

○ **Minicurso 3: Engenharia e Manutenção de Utilidades na Indústria Farmacêutica**

- Ministrantes: Ibson Alberto de Freitas (NUPLAM) e Eduardo Garcia Zaccharias (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 03.
- Carga horária: 16h.

• **Intervalo para Almoço – 12h às 14h**

• **Tarde – 14h às 18h**

○ **Minicurso 4: Gerenciamento de Riscos e Controle de Mudanças na Indústria Farmacêutica**

- Ministrante: Isabel Antas Urbano Leiros (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 01, 02 e 03.
- Carga horária: 08h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

DIA 03 – QUARTA-FEIRA – 22/07/2026

Local: NUPLAM

• **Manhã – 08h às 12h**

○ **Minicurso 1: Desenvolvimento de Formas Farmacêuticas**

- Ministrantes: Andreza Azevedo de Medeiros (NUPLAM) e Débora Araújo Othon de Aquino.
- Público- Alvo: Área de Atuação 01.
- Carga horária: 08h.

○ **Minicurso 2: Tratamento, Distribuição e Manutenção do Sistema de Purificação de Água na Indústria Farmacêutica**

- Ministrantes: Erick Glauber de Lima Alves (NUPLAM) e Nataly Barros de Lemos (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 02.
- Carga horária: 08h.

○ **Minicurso 3: Engenharia e Manutenção de Utilidades na Indústria Farmacêutica**

- Ministrantes: Anderson Soares Carvalho (NUPLAM), Eduardo Garcia Zaccharias (NUPLAM) e Ibson Alberto de Freitas (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

- Carga horária: 16h.

• **Intervalo para Almoço – 12h às 14h**

• **Tarde – 14h às 18h**

○ **Minicurso 4: Gerenciamento de Riscos e Controle de Mudanças na Indústria Farmacêutica**

- Ministrante: Isabel Antas Urbano Leiros (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 01, 02 e 03.
- Carga horária: 08h.

DIA 04 – QUINTA-FEIRA – 23/07/2026

Local: NUPLAM

• **Manhã – 08h às 12h**

○ **Minicurso 5: Controle de Qualidade Microbiológico na Indústria Farmacêutica**

- Ministrantes: Ângela Carla Fonseca de Oliveira (NUPLAM) e Izabel Cristina Trindade (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 01 e 02.
- Carga horária: 08h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

○ **Minicurso 3: Engenharia e Manutenção de Utilidades na Indústria Farmacêutica**

- Ministrantes: Anderson Soares Carvalho (NUPLAM), Eduardo Garcia Zaccharias (NUPLAM) e Ibson Alberto de Freitas (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 03.
- Carga horária: 16h.

• **Intervalo para Almoço – 12h às 14h**

• **Tarde – 14h às 18h**

○ **Minicurso 6: Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: RDC 658/2022**

- Ministrante: Walteçá Louis Lima da Silveira (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 01, 02 e 03.
- Carga horária: 04h.

DIA 05 – SEXTA-FEIRA – 24/07/2026

Local: NUPLAM

• **Manhã – 08h às 12h**

○ **Minicurso 5: Controle de Qualidade Microbiológico na Indústria Farmacêutica**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

- Ministrantes: Ângela Carla Fonseca de Oliveira (NUPLAM) e Izabel Cristina Trindade (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 01 e 02.
- Carga horária: 08h.

o **Minicurso 3: Engenharia e Manutenção de Utilidades na Indústria Farmacêutica**

- Ministrantes: Anderson Soares Carvalho (NUPLAM), Eduardo Garcia Zaccharias (NUPLAM) e Ibson Alberto de Freitas (NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 03.
- Carga horária: 16h.

• **Intervalo para Almoço – 12h às 14h**

• **14h às 15h – Palestra: Contribuições do NUPLAM nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRN**

- Palestrante: Profa. Lourena Mafra Veríssimo (Depto Farmácia e NUPLAM).
- Público- Alvo: Área de Atuação 01, 02 e 03.

• **15h às 16h – Palestra: A Tecnologia da Informação como Ferramenta Transversal na Indústria de Medicamentos**

- Palestrante: aguardando confirmação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

- Público- Alvo: Área de Atuação 01, 02 e 03.

16h30 às 17h30 – Avaliação e Autoavaliação da Escola de Férias em Indústria Farmacêutica do NUPLAM

- Mediador: Profissional a confirmar.
- Público- Alvo: Área de Atuação 01, 02 e 03.

• 17h30 às 18h – Encerramento

- Direção e Comissão Organizadora.
- Público- Alvo: Área de Atuação 01, 02 e 03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição e envio de documentação	16/06 a 30/06
Publicação da homologação das inscrições	01/07
Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados	03/07
Período para pedido de reconsideração do resultado parcial	04/07
Publicação do resultado final do processo seletivo	07/07
Chamada de Suplentes	20/07
Escola de Férias em Indústria Farmacêutica	20/07 a 04/0/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Carta de Intenção do Candidato (Máximo de 5 pontos)	Pontuação máximas
Clareza e Objetividade e Motivação na Expressão do Interesse Avaliar se o candidato explica claramente seus motivos para participar, demonstrando um interesse específico e fundamentado na Escola de Férias.	2,0
Conexão entre o Evento e a Formação Acadêmica/Pessoal Verificar se o candidato consegue articular como a participação contribuirá para sua formação acadêmica, desenvolvimento profissional e entendimento da indústria farmacêutica.	2,0
Justificativa do Porquê Deve Ser Selecionado Avaliar a argumentação do candidato em relação às suas qualidades, experiências ou características que o tornam um bom candidato para a seleção.	2,0
Média de Conclusão (MC) (Máximo de 3 pontos)	
Média de Conclusão O candidato com maior MC terá a pontuação máxima (3,0) e os demais terão a pontuação atribuída de forma proporcional ao maior valor de MC.	3,0
Carga Horária Integralizada Média de Conclusão (MC) (Máximo de 1,0 ponto)	
Maior carga horária total integralizada O candidato com maior carga horária total integralizada (CHTI) terá a pontuação máxima (1,0) e os demais terão a pontuação atribuída de forma proporcional ao maior valor de CHTI.	1,0